



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Av. Ene Garcês, 2413 – Bairro Aeroporto Boa Vista-RR CEP
69304-000 Fone (95) 3621-3108 Fax (95) 3621-3101



Resolução nº 012/2009-CUni

*Altera o Regimento Interno do Centro de
Estudos da Biodiversidade- CBio.*

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Presidente do Conselho Universitário-CUni no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o CUni, em reunião ordinária realizada no dia 26 de agosto de 2009 e considerando o que consta no processo nº 23129.002891/2009-34,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar os arts. 15 e 17 do Regimento Interno do Centro de Estudos da Biodiversidade – CBio, que passam a ter a seguinte redação:

Art. 15. A comissão de orientação Educacional será composta por 3 (três) docentes, sendo pelo menos um deles atuante nas disciplinas de cunho pedagógico e por 1 (um) aluno representante de cada curso. A comissão será nomeada pelo Coordenador Geral de Ensino, ouvidas e homologada pelo Conselho de Centro.

Art. 17º. A comissão de estágio e atividades complementares será composta por 1(um) professor representante de cada ênfases de Bacharelado, 1(um) professor de Licenciatura e 1(um) aluno representante de cada curso. A comissão será nomeada pelo Coordenador Geral de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação, ouvidas as sub-coordenações de ênfase e o Centro Acadêmico e homologada pelo Conselho de Centro.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista-RR, 03 de setembro de 2009 .

Prof. Dr. Roberto Ramos Santos
Reitor

Publicado no Mural da UFRR
Em ____/____/____